

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, PARA ATUAR NOS PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA – NESCON JANEIRO 2021

CLASSIFICAÇÃO POR CURSO

| Administração | |
|-------------------------------|--------------|
| Nomes | Notas |
| IVAN MATHEUS PEREIRA DA SILVA | 9,50 |
| CLARISSA BATISTA RODRIGUES | 8,50 |
| LENON YURI SILVA | 8,00 |
| MONIQUE DE ALVARENGA FERREIRA | 6,75 |

| Administração Publica | |
|------------------------------|--------------|
| Nomes | Notas |
| MARESSA MOTTA TEIXEIRA | 9,50 |
| KAREN ELIANE REZENDE COSTA | 8,50 |
| JHONY GONÇALVES DE LIMA | 8,00 |
| RENATA LIMA FERREIRA | 7,50 |

| Biblioteconomia | |
|--------------------------------|--------------|
| Nomes | Notas |
| STHEFANNI NAYARA VINHAL GOMES | 9,50 |
| LAYSA MAYRA BARBOSA ALVES | 9,00 |
| LUANA LETICIA DORNELAS BOZI | 9,00 |
| JAQUELINE TEIXEIRA GOMES | 8,50 |
| RAQUEL FERREIRA DE CARVALHO | 8,50 |
| LORRAYNE BARRETO ROCHA FARIA | 8,00 |
| ESTHER CRISTINA ROCHA OLIVEIRA | 6,00 |
| JONATHAN JORGE SALVES SOARES | 6,00 |
| BIANCA LUZIA SILVA CANDEIA | 6,00 |

| Ciências Sociais | |
|---------------------------------------|--------------|
| Nomes | Notas |
| CARLA LUIZA DE OLIVEIRA | 9,50 |
| DANIELA FRANZIONE TEIXEIRA | 9,00 |
| ISABELA STEFANON DE CARVALHO OLIVEIRA | 9,00 |

| | |
|------------------------------------|------|
| MARIA CLARA VALADARES COSTA | 9,00 |
| MARINA MORAIS PIANCHÃO DE OLIVEIRA | 9,00 |
| VALQUÍRIA CORRÊA DE OLIVEIRA | 9,00 |
| VITÓRIA MOURA E SOUSA | 9,00 |
| ANA LUISA ALVES DE MIRANDA | 9,00 |
| ESDRAS FELIPE CHIARELLI | 8,25 |
| MARIA TEREZA COUTO GONTIJO | 7,75 |
| DÉBORA RAMOS LOURENÇO | 7,50 |
| TAÍS FONSECA DA ROCHA | 6,75 |
| MARIA LUIZA MENDES DE ARAÚJO | 6,50 |

| Enfermagem | |
|--------------------------------------|--------------|
| Nomes | Notas |
| ELTON JUNIO SADY PRATES | 9,75 |
| CLARA LETÍCIA DE OLIVEIRA REIS | 9,25 |
| THALLISON CARLOS CAMPOS SANTOS | 9,25 |
| IGOR VIEIRA SILVA | 8,75 |
| MATHEUS HENRIQUE SILVA | 8,75 |
| ANA ELISA DE FÁTIMA ALVES | 8,75 |
| BRENDA DE OLIVEIRA NOBREGA | 8,75 |
| BRENDA GOMES MARCIEL DE MORAIS | 8,75 |
| EMMANUELLE LUIZA BISPO | 8,50 |
| JOÃO PEDRO TORRES COSTA | 8,50 |
| EMILY GABRIELLE SOUZA DE MATOS | 8,00 |
| LUANA MARQUES DA SILVA | 8,00 |
| RAFAELLA CARDOSO MUNIZ | 8,00 |
| IZADORA RODRIGUES ALVES | 7,75 |
| BÁRBARA GONÇALVES CAMPOS | 7,75 |
| DIENE CRISLEY GOMES PEREIRA | 7,50 |
| JESSICA DAMAS | 7,50 |
| LARISSA LORRANE DE MELO ARONI MÁXIMO | 7,25 |
| ESTER DE CASTRO BIGÃO | 7,00 |
| CAROLINE KETHLEN MUNIZ | 6,75 |

| Gestão de Serviço de Saúde | |
|-----------------------------------|--------------|
| Nomes | Notas |
| VIRGÍNIA FERNANDA ALVES DE JESUS | 9,00 |

| | |
|---------------------------------------|------|
| YAN LUAN CHEN DE LELLIS | 9,00 |
| JEAN VICTOR DOS SANTOS FERREIRA SILVA | 8,50 |
| MESSIAS INÁCIO DA SILVA CARVALHO | 8,25 |
| ARIANE GIOVANNA OLIVEIRA CRUZ | 8,25 |
| BÁRBARA RICARDO DA SILVA | 8,00 |
| JOÃO VITOR OLIVEIRA LEITE | 7,75 |
| GABRIELA MARAZZI DE OLIVEIRA | 6,75 |
| TÂMARA KÊNIA MIRANDA DA SILVA | 6,75 |
| LEANDRO HENRIQUE BONIFÁCIO | 6,50 |

| Letras | |
|---------------------------------------|-------|
| Nomes | Notas |
| GIULIANA LORENZO LOPES | 9,25 |
| MANUELLA BIAGIONI BARBOSA TEIXEIRA | 9,00 |
| FLAVIA LUCIENE AZEVEDO OLIVEIRA LIMA | 8,50 |
| LUIS FELIPE NEVES CASSIMIRO | 8,50 |
| CAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA COSTA | 8,25 |
| ANA CECÍLIA MENDES DE OLIVEIRA | 7,75 |
| ISABELLA MARIA DOS SANTOS SOARES | 7,50 |
| DOMINGOS ANTÔNIO ZATTI PINTO DA SILVA | 7,25 |
| SAMUEL AUGUSTO NOGUEIRA | 7,25 |
| NARAIA NE SILVA BATISTA | 6,50 |
| THAMARA SOUZA BITTENCOURT | 6,50 |

O Núcleo de Educação em Saúde Coletiva – NESCON – da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais – torna pública a norma geral para o “**Processo de seleção de estagiários para constituição de cadastro de reserva**”, cujos selecionados desenvolverão atividades junto aos projetos em desenvolvimento no Núcleo e relacionadas às funções gerais estabelecidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo de Seleção de estagiário será regido pelas regras estabelecidas neste documento e executado diretamente pelas instituições parceiras, sob a coordenação do Núcleo de Educação em Saúde Coletiva – NESCON /UFMG, de acordo com a Resolução/FNDE/CD/Nº. 044, de 29 de dezembro de 2006.

2. DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E VAGAS

2.1. Dois terços das vagas deverão ser preenchidos preferencialmente por alunos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Minas Gerais;

2.1.1. Caso não se consiga preencher as vagas na proporção definida no item 2.1 poderão ser convocados os candidatos de outras instituições de ensino que se classificaram nesta seleção;

2.2. O estagiário selecionado deverá cumprir **30 horas semanais**, nos seguintes turnos:

- **Manha – 08 às 14 horas**
- **Tarde – 12 às 18 horas**

2.2.2. **NO ATO DA INSCRIÇÃO, O candidato deve optar por 01 (UM) dos turnos indicados no item 2.2.**

2.3. O estagiário receberá bolsa mensal no valor de **R\$ 900,00** (novecentos reais), **acrescida de R\$ 50,00 a título de auxílio transporte;**

2.4. A **duração da bolsa será de 6 (seis) meses**, podendo ser renovada por igual período;

2.5. Os estagiários selecionados serão avaliados, podendo ser dispensados pelo não cumprimento ou pela inadequação do cumprimento das funções atribuídas no item 4.

2.6. A presente seleção é destinada a alunos de graduação dos cursos listados no Apêndice 1, matriculados entre o 2º e o 6º períodos dos respectivos cursos.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. **As inscrições serão realizadas no período 08/12/2020 a 10/01/2021.**

3.2. Para realização da inscrição o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

3.2.1. Preencher a ficha de inscrição disponível no site <http://www.nescon.medicina.ufmg.br/chamamento>

3.2.2. Anexar, no endereço indicado no item 3.2.1, e conforme instruções disponíveis na página, os seguintes documentos:

- Cópia atualizada do histórico escolar do curso em que está matriculado;
- Curriculum Vitae atualizado.

3.3. A documentação recebida fora do prazo definido neste edital não será considerada.

4. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

Os estagiários desenvolverão suas funções junto aos projetos de pesquisa e/ou extensão em desenvolvimento no NESCON/FM/UFMG, sob supervisão de coordenador responsável pela área do projeto específico..

4.1. O estagiário de graduação terá como atribuições gerais:

- Realização de coleta de dados em pesquisas quantitativas e qualitativas;
- Revisão de literatura em bases bibliográficas;
- Participação na elaboração dos relatórios técnicos das pesquisas em desenvolvimento;
- Confecção e formatação de tabelas, gráficos e textos utilizando os programas Excel e Word;
- Elaboração de relatórios técnicos e organização de documentação e processos;
- Participação na organização dos eventos ligados às áreas temáticas do NESCON;
- Manter-se informado das diversas atividades de ensino e pesquisa realizadas pelo NESCON;
- Encaminhar relatório de atividades, quando solicitado pela Coordenação do NESCON;
- Participar dos seminários avaliativos do NESCON.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O Processo de Seleção constará de duas etapas:

1ª etapa: Análise de Currículo e histórico escolar;

2ª etapa: Entrevista

5.2. O Nescon enviará e-mail aos selecionados na 1ª ETAPA, convocando para Entrevista, informando horário e link (a entrevista será online).

5.3. As entrevistas serão realizadas no período de 18 a 22/01/2021

6. DO RESULTADO FINAL E CRITÉRIOS

6.1. Os candidatos classificados comporão cadastro de reserva e poderão ser chamados para preenchimento de vagas que venham a ser definidas nos projetos em desenvolvimento no Núcleo.

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção de estagiários para constituição de cadastro de reserva será divulgado no site do Nescon: <http://www.nescon.medicina.ufmg.br/selecao>, no dia **27/01/2021**.

8. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora será composta por, no mínimo, dois colaboradores da equipe do NESCON/UFMG.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

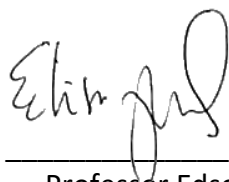
9.1. Inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes à sua inscrição.

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de seleção. O NESCON/UFMG não se responsabilizará por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NESCON, no que diz respeito à realização da Seleção.

9.4. O NESCON/UFMG reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a critério do próprio Núcleo, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2021.



Professor Edson José Corrêa
Vice Diretor
NESCON/FM/UFMG

Apêndice 1

Cursos:

- Administração
- Biblioteconomia
- Ciências Sociais
- Comunicação
- Enfermagem
- Gestão de Serviços de Saúde
- Gestão / Adm Pública
- Letras